



## MJM Serviços de Limpeza - EIRELLI - ME

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ANÁLISE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

Referência: Pregão Presencial nº 001/2021

Data da Licitação: Abertura das Propostas- 18 de Junho de 2021 às 14h30m.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUCCÃO DE FOSSA SÉPTICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ÁGUA SERVIDA, PROVENIENTE DE 53 MÓDULOS ASSENTADOS A BEIRA MAR.

Nome do Licitante: **MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

Estrada BR 290 KM 143, nº 6815

Bairro Parque Eldorado

CEP: 92990-000

Eldorado do Sul- RS

**MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 18.910.025/0001-98**, neste ato já devidamente qualificado no presente processo licitatório como **RECORRENTE** vem na forma de Legislação Vigente em conformidade com o Artigo 109 da Lei N° 8.666/1993, Inciso I, "a", cc e Item 9 do presente Edital de Licitação impetrar:

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face de **TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO EIRELI CNPJ 01.651.522/0001-16** bem como o processo de licitação em epigrafe com base nos fatos e fundamentos jurídicos que passa a descrever:



**I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

O respeitável julgamento do recurso interposto recai neste momento para sua responsabilidade, o qual o **RECORRENTE** confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão.

**II- DO DIREITO PLENO AO RECURSO:**

O **RECORRENTE** faz constar o seu pleno direito ao RECURSO ADMINISTRATIVO quanto a sua inabilitação no presente processo pelos fatos a seguir apresentados e devidamente fundamentados pela Legislação vigente e as normas de licitação em vigor.

“É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação.”

**III- DOS FATOS E FUNDAMENTOS :**

- A **RECORRENTE** participou do certame já discriminado juntamente com a **RECORRIDA**. Fato que causou estranheza a Recorrente, pois a mesma já é detentora de um contrato cujo objeto é similar ao objeto deste pregão em tela.
- Inicialmente, antes de iniciar a disputa e a entrega dos envelopes, a Recorrida iniciou um diálogo com a Representante Legal da Recorrente, tentando negociar os valores do certame na sala de licitações do segundo andar do prédio da Prefeitura de Torres, sobre o pretexto de “alinhar a licitação”.
- A Representante Legal de Recorrente de imediato ao perceber que estava sendo coagida, iniciou uma gravação em seu celular e se negou fazer uma possível negociação, pois não é o perfil da empresa executar o serviço na forma em que a Recorrida propôs.
- Logo após iniciaram a entrega dos envelopes e os lances. A **RECORRIDA** ofertou melhor lance no **LOTE 1**, totalizando o valor de **R\$ 3.400,00** e para o **LOTE 2** no valor de **R\$ 320,00**, **sagrando-se vencedora do certamente pelo VALOR DE R\$**



## MJM Serviços de Limpeza - EIRELLI - ME

**2.171.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E SENTENTA E UM MIL REAIS) .**

- Logo após a abertura dos envelopes habilitação, a Recorrente verificou que a data de contratação do engenheiro não estava de acordo com a data de registro no CREA da Recorrida.
- Por fim, houve a necessidade de a Pregoeira consultar a Procuradoria para verificar se seria possível constar em ata o apontamento de Recorrente quanto a tentativa de negociação por parte da Recorrida.
- Após a autorização da Procuradoria, a Pregoeira finalizou a ata e deliberou o prazo recursal.

### **III- DO PEDIDO :**

Diante dos fatos apresentados e tendo convicção e certeza dos fatos arguidos pela Recorrente, solicitamos ao Sr. Ilustre Pregoeiro a suspensão do certame para que sejam tomadas as devidas providências a fim de que seja esclarecido a coação por parte da Recorrida.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Eldorado do Sul, 21 de Junho de 2021.

GILVANI DALL OGLIO:89370481087  
ACT-Safeweb21/06/2021 17:04:19 -03:00

---

**GILVANI DALL'OGGIO – REPRESENTANTE LEGAL**

**MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA**



